



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax (27) 3636.7682 - Tel. (27) 3636.7680

Ata de Registro de Preços nº 005/2025

Pregão nº 001/2025 - Republicado

Processo nº 2024-GD06S

Processo Administrativo nº 2025-HK328

ID CidadES nº 2025.500E0600020.02.0001

Item: 1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO - SEDU E A EMPRESA J N C –
COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Av. César Hilal, nº. 1.111 - Santa Lúcia - Vitória/ ES – CEP 29.056-085, representada legalmente pelo seu Secretário Sr. **VITOR AMORIM DE ANGELO**, nomeado(a) pelo Decreto/ nº 097-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 4050335-1, e a Empresa **J N C – COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.137.681/0001-68, Rua Oscar de Oliveira, nº 02 - Ibes - Cidade Vila Velha/ES - CEP 29108-830 neste ato, representado pelo Sr. **JEFERSON NUNES DA COSTA**, doravante denominada EMPRESA VENCEDORA, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax (27) 3636.7682 - Tel. (27) 3636.7680

1.1 - O presente **Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 005/2025** tem por objeto corrigir os Itens 5.7, subitem 5.7.2 e 5.11 quanto à Minuta oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025 e Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que passará a ter a redação expressa a seguir:

Onde se lê:

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Leia-se:

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Demais Disposições



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 02 - Térreo - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Fax (27) 3636.7682 - Tel. (27) 3636.7680

2.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento eletronicamente:

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

(Assinado eletronicamente)

JEFERSON NUNES DA COSTA

J N C - Comercial Ltda

(Assinado eletronicamente)

¹Os dados do representante da CONTRATADA estão registrados nos documentos acostados aos autos (processo 2024-GD06S) classificadas como sigilosa no E-DOCS, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender as normas de privacidade estabelecidas - Conforme Informativo GECONV 004 - Contratos e LGPD (Peça #145).r.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 10/10/2025 17:15:31 -03:00

JEFERSON NUNES DA COSTA
CIDADÃO
assinado em 13/10/2025 16:02:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 16:02:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO CALDONAZZI DE FREITAS (ANALISTA DO EXECUTIVO - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N1BNQH>



INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00005/2025	Última Atualização: 13/10/2025	Link da ata no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/27080563000193/2025/7/1
Vigência de 01/09/2025 a 01/09/2026	Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Unidade gerenciadora: 925715 - SECRETARIA DE E
Valor Contratado: R\$ 113.022,00		

Fornecedor

31.137.681/0001-68 - J N C - COMERCIAL LTDA

Objeto:

O presente Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 tem por objeto corrigir os Itens 5.7, subitem 5.7.2 e 5.11 quanto à Minuta oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025 e Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90001/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
27/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO	Sim	10920	10920	150355	Material	5.460,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO
Código do item:	150355
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	5.460,0000
Vigência inicial:	01/09/2025
Vigência final:	01/09/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	31.137.681/0001-68	J N C - COMERCIAL LTDA	5.460,0000	20.7000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925715	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	5460.00000	5460.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão 10920.00000

Qtd. disponível para adesão: 10920.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

